

**Projeto:** Os 100 anos de Encantado

**Processo:** 002177-11.00/15-1

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13:30 horas do dia 18 de maio de 2016.

Presentes: 18 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Adriana Donato dos Reis, Antônio Carlos Côrtes, Alessandra Carvalho da Motta, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Contrários: Bibiana Mandagará Ribeiro.

Abstenções: Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Vinicius Vieira, Élvio Pereira Vargas, Rafael Pavan dos Passos e Neidmar Roger Charão Alves.

Ausente no momento da votação: Marco Aurélio Alves.



Pró-cultura RS